D E C R E T O NR 023/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07 0701 0701 18 0701 18 541 0701 18 541 0701 18 541 0701 18 541 12684/5	0063 2057		SECRET. AGRICULTURA E MEIO A SECRETARIA DA AGRICULTURA GESTAO AMBIENTAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMPROTECAO AO MEIO AMBIENTE MANUTENCAO MEIO AMBIENTE AUXILIO-ALIMENTACAO MUNIC. MEIO AMBIENTE	
17208/1	0099 2036 0099 2036	0020-MANUTI 33904600000000	SECRETARIA DA EDUCACAO E CUL MANUTENCAO E DESENV. DO ENSI EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL SERV. TRANSP. RODOVIARIO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDA OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOA ENCAO DO DESENVOLVIMENT AUXILIO-ALIMENTACAO ENCAO DO DESENVOLVIMENT	NO MENTAL
Total de gradito guplementar				

Total de credito suplementar 7.300,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)	recurso(s):
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.500,00
1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	3.800,00
Total de superavit financeiro	7.300,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 27 de janeiro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL	CARLOS ALZENIR CATTO	Pag.: 2